



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA A SEGUNDA-FEIRA,
18 A 22 DE ABRIL DE 2019
ANO XXXII | N.º 7.351

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	22

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO N° 30.968 de 17 de abril de 2019****DECRETO N° 30.967 de 17 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.967/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0016.250008	3.1.90.95	0.1.00	100.000,00	
	04.122.0016.250008	3.1.90.11	0.1.00		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de 47.000,00(quarenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.968/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0016.250017	3.3.90.46	0.1.00	47.000,00	
	26.122.0016.250017	3.1.90.11	0.1.00		47.000,00
SUB-TOTAL				47.000,00	47.000,00
TOTAL GERAL				47.000,00	47.000,00

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Controladoria Geral do Município - CGM

PORTARIA Nº 04 / 2019

A Controladora Geral do Município, na forma do Decreto de Delegação de Competência do dia 29 de dezembro de 2015, publicado no DOM do dia 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **ANA CAROLINA LINS DE CASTRO**, matrícula 3088216, da Função de Confiança de ENCARREGADO, Grau 61, desta Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de abril de 2019.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 22665/2019
Interessado: JOSÉ MARCOS FEITOZA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 375.287-9)

Salvador, 16 de abril de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LENILSON MARQUES DE SOUZA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	885.831-4
CPF DA REQUERENTE	930.536.495-00
PROCESSO Nº.	11.034/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DO MÉRITO DO PROCESSO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 113.450,08, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	HOTEL PIRAMIDE LTDA
REQUERENTE	JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	68.098-2
CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.461.447/0001-56
PROCESSO Nº.	4.895/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 581.947,20, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017 (PROC. 8.001/2017), QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 17 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.915-1
CPF DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO Nº.	12.464/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 879.686,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 (PROC. 16.488/2016) QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AMERINO PORTUGAL SA COMERCIO E INDUSTRIA
REQUERENTE	ALFONSO ALBAN BARRAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	042.899-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.124.738/0001-38
PROCESSO Nº.	7.644/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 1.299.681,25, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VANDIMEIRE CIPRIANO ROSA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	610.802-4
CPF DA CONTRIBUINTE	422.576.385-49
PROCESSO Nº.	14.216/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. FALTA DE PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE O PEDIDO DA REQUERENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, IGUAL A R\$ 94.520,28, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FALTA DE PROVAS E O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (PROC. Nº. 9.452/2015), QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DE 2016 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	IRENILSON DE LIMA LOPES
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	172.054-6
CPF DO CONTRIBUINTE	581.312.645-72
PROCESSO Nº.	8.300/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 1.167.306,32, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OMAR MOUSTAFA EL DEMHOUGI
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.561-6
CPF DO REQUERENTE	048.330.068-39
PROCESSO Nº.	18.402/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NL -NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 542.475,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONTA QUE O VALOR VENAL CONSTANTE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELO SEMAP (R\$ 674.700,00) FOI SUPERIOR AO VALOR VENAL LANÇADO PELA SEFAZ COMO BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA E INCORPORADORA A N P LTDA
REQUERENTE	GILSON NASCIMENTO PASSOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	608.057-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.820.708/0001-01
PROCESSO Nº.	4.502/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: JUNTOU PROVA INCONSISTENTE, JÁ QUE APRESENTOU UMA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA EM LUGAR DO LAUDO DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2016 (PROC. 11.320/2016). MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 56.890,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2017 (PROC. 6.947/2017), QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA E INCORPORADORA A N P LTDA
REQUERENTE	GILSON NASCIMENTO PASSOS
REPRESENTANTE LEGAL	CLEDISTON DANTAS CARVALHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	608.058-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.820.708/0001-01
PROCESSO Nº.	4.503/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: JUNTOU PROVA INCONSISTENTE, JÁ QUE APRESENTOU UMA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA EM LUGAR DO LAUDO DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2016 (PROC. 11.322/2016). MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 56.890,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2017 (PROC. 6.948/2017), QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA E INCORPORADORA A N P LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	GILSON NASCIMENTO PASSOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	608.062-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.820.708/0001-01
PROCESSO Nº.	4.559/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: JUNTOU PROVA INCONSISTENTE, JÁ QUE APRESENTOU UMA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA EM LUGAR DO LAUDO DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2016 (PROC. 11.329/2016). MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 56.890,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2017 (PROC. 6.965/2017), QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PJ CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA
REPRESENTANTE	PEDRO DE ARAÚJO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	907.554-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	03.174.004/0001-84
PROCESSO N.º	7.803/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 4.738.027,22, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	EDENSON FERREIRA MACHADO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	214.143-4
CPF DO CONTRIBUINTE	024.837.775-20
PROCESSO N.º	7.872/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, IGUAL A R\$ 651.011,06, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VALDETE FERREIRA LESSA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	268.473-0
CPF DA CONTRIBUINTE	038.969.195-04
PROCESSO N.º	8.864/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 562.152,22, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	SUELI BARRETO GOMES MACHADO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	79614663553
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	525161-3
PROCESSO (S) N.º	4826/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - EM REEXAME NECESSÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, POR TRATAR-SE DE IMÓVEL LOCALIZADO EM APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1.º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7047/84

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDA	
PROCESSO	INTERESSADA
2764-2019 - SEMGE	DE - CLÁUDIA MAGNAVITA PINTO AMARAL PARA - CLÁUDIA MAGNAVITA AMARAL COSTA

Salvador, 15 de abril de 2019

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2018 FNDE/MEC

PROCESSO N.º: 2133/2019

EMPRESA: APFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda

CNPJ: 06.198.597/0001-07

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar através de Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 10/2018 - FNDE/MEC.

PARECER: RPGMS de 15 de abril de 2019

VALOR TOTAL: R\$ 970.100,00 (novecentos e setenta mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.2319, 12.361.0001.2320, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fontes: 0.2.04 e 2.2.04.

AMPARO LEGAL: Art. 24 do Decreto Municipal n.º 24.900/2014

DATA DO ATO: 15 de abril de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2019.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA N.º 026/2019

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Arislane Aline Guirra Reis Oliveira, mat. 3132067, para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Abordagem de Abordagem Social, vinculada a Diretoria de Proteção Social Especial- DPSE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 17 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 027/2019

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, desde 16/04/2019, servidora Daniela Rodrigues Cova, mat. 3058836 da Função de Confiança de Supervisor, grau 63 da Diretoria de Proteção Social Básica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 16 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário

PORTARIA Nº 028/2019

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 17/04/2019, servidora Daniela Rodrigues Cova, mat. 3058836 para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63 da Diretoria de Proteção Social Especial.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 17 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 024/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n°. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Lessa de Cerqueira, matrícula n°. 3127197, para substituir Ana Lucia dos Reis Souza Silva, matrícula n°. 3015570, no exercício da função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Comissão Permanente de Licitação, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de abril de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601977	42620/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601987	42641/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601978	42660/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601979	42669/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601980	42613/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601891	42958/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601973	42128/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$800,00
601958	42124/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601976	42134/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601975	42136/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$800,00
602091	42126/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 17/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600072	57564/18	ANDERSON SANTOS COSTA	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA	R\$400,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 17 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE****SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 12/04/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606701	9534/18	SANDRA MARIA SILVA DE MOURA	888.150.805-20	LIVIA KALID	R\$900,00

Salvador, 17 DE ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 16/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602003	50638/18	FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA	96.841.580/0001-19	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	02
-----------------------------------	-----------

Salvador, 17 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE****SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/04/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
158715	70673/13	ARTHUR GUIMARAES SAMPAIO	000.122.035-72	LIVIA KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	5
-----------------------------------	----------

Salvador, 17 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 007/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 6.148/02, no art. 5º do Decreto Municipal nº 14.894/04, no Decreto Municipal nº 25.861/15 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Márcio Peixoto Lima, mat. 3135925, Marlene dos Santos Fonseca, mat. 3014246 e Antonio Palma Simas, mat. 3006988, membros titulares, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação - CEL/PRODETUR-SALVADOR e, na condição de suplentes, Carlos Henrique Cruz Santos, mat. 3127455 e Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, mat. 3025082.

Art. 2º - Nos impedimentos legais o presidente será substituído por Marlene dos Santos Fonseca.

Art. 3º - Os integrantes da CEL/PRODETUR-SALVADOR, poderão, por ato interno, realizar licitações na modalidade de pregão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 16 de abril de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 052/2019

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 097/2016 no DOM de 31/08/2016, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Táxi e Transportes Especiais - SETAX, do Município de SALVADOR, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir são divulgados:

Autos PROCEDENTES:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
91220040/T58	912200040	GILVAN SILVEIRA SANTOS	C-0257
91220041/T40	912200041	GILVAN SILVEIRA SANTOS	C-0257
3345/290	00003345	JEUS GENTIL DE CARVALHO	A-1023
801595/290	801595	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
807112/290	000807112	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
807721/290	807721	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
807175/290	807175	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
805550/290	805550	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
805540/290	805540	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
806586/290	806586	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS CARVALHO	A-1155
69000174/T02	69000174	ANTONIO EUGENIO BORGES GRASSO	A-1172
69000061/T02	69000061	IVAN DA PAZ BARBOSA	A-1280
802010/290	82010	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO LEITE	A-1470
805099/580	805099	EVITOM FERREIRA DE SANTANA	A-1575
802960/80	802960	MARIA LUCIA DE ARAUJO COSTA CONCEIÇÃO	A-1894
69000191/T02	690000191	OSMAR CESAR FERREIRA DA CUNHA	A-1901
77181/80	77184	SERGE RYCHTER	A-1927
91220074/T58	912200074	JOSE CLAUDIO COUTINHO	A-2034
807970/290	807970	JOSE CARLOS DOS SANTOS	A-2065
807891/410	807891	PAULO ANTONIO DE SOUZA MESQUITA	A-2077
59000161/T54	59300161	HELIO DOS SANTOS	A-2321
806357/290	806357	FABIO NASCIMENTO DE SOUSA	A-2324
89690017/290	896900017	FABIO NASCIMENTO DE SOUSA	A-2324
800306/T29	800306	MARIZETE ANDRADE BONFIM COUT	A-2614
91220083/T29	912200083	MARIZETE ANDRADE BONFIM COUT	A-2614
800306/T51	800306	MARIZETE ANDRADE BONFIM COUT	A-2614
30200007/580	302000007	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	A-2653
803325/580	803325	ALBERTINO MOURA	A-2658
80214/T29	80214	VINICIO DA SILVA CRUZ	A-2734
806345/290	806345	LEONCIO JOSEFINO O NASCIMENTO	A-2735
805214/380	805214	JOSE LUIZ OLIVEIRA DA CRUZ	A-3331
69000138/T02	69000138	CASSIO BRITO ALMEIDA	A-4828
897900011/80	897900011	FABIO SANTANA ALMEIDA	A-5191
800202/T29	800202	EDERALDO ARAUJO SANTOS FILHO	A-5486
69000132/T02	69000132	MAURICIO SANTOS BATISTA	A-5887
807742/290	807742	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	A-6053
69000237/T02	69000237	JOÃO PEDRO ORNELAS DOS SANTOS	A-6361

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
69000204/T02	69000204	GERSON SILVA SANTOS	A-6644
807193/380	807193	REGINA DA COSTA CANDAL MOREIRA	A-6709
807193/290	807193	REGINA DA COSTA CANDAL MOREIRA	A-6709
13800106/380	138000106	REGINA DA COSTA CANDAL MOREIRA	A-6709
9130009/T49	9130009	MAGDA REGINA DE JESUS SOUSA SILVA	A-6938
89690015/T23	896900015	KELLY CRISTINA SANTOS CERQUIERA	A-5947
89720036/T23	897200036	KELLY CRISTINA SANTOS CERQUIERA	A-5947

Autos IMPROCEDENTES:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
59300104/T29	59300104	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS CARVALHO	A-1155
6900198/T02	6900198	ANTONIO EUGENIO BORGES GRASSO	A-1172
805109/580	805109	RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	A-1181
805087/580	805087	RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	A-1181
89720042/T47	897200042	WANTUIL RODRIGUES AZI	A-1217
806142/580	806142	DILSON JOAQUIM ALVES	A-1437
69000188/T53	690000188	LAURINO SOUSA DOS SANTOS	A-1723
800320/T51	800320	ENOQUE RODRIGUES DOS SANTOS	A-1757
69000193/T02	690000193	OSMAR CESAR FERREIRA DA CUNHA	A-1901
807910/580	807910	ITANA ARAUJO AMORIM	A-2525
804700/580	804700	EMPRESA N SRA DA CONCEIÇÃO	B-5640
807911/580	807911	RENATO JORGE SOUSA PITANGA	A-6462
69000230/T02	69000230	GERSON SILVA SANTOS	A-6644
89600047/380	8968000047	REGINA DA COSTA CANDAL MOREIRA	A-6709
23600264/T29	23600264	REGINA DA COSTA CANDAL MOREIRA	A-6709
800301/T51	800301	VALTER VILARIO DOS SANTOS MOTA	A-6922

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 16 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 145/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **SERGIO LUIZ DALTRO SILVA**, matrícula nº 3023041, Chefe de Setor "B", do Setor de Atendimento ao Público, Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Patrícia Rivera Franco**, matrícula nº 3137415, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 18/03/2019 a 16/04/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº146/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5º, parágrafo único e Art. 14, Inciso II, Alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, no **Bairro Barra**, assim distribuídas:

- I - Rua Afonso Celso**, lado direito, com início de frente ao imóvel nº109 e final de frente ao imóvel nº 532, com oferta de **83** (oitenta e três) vagas;
- II - Rua Dias D'ávila**, lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Marques de Leão e Rua Afonso Celso, com oferta de **07** (sete) vagas;
- III - Rua Deocleciano Barreto**, marginal, lado esquerdo, com início de frente ao imóvel nº2484 e final de frente ao imóvel nº 20, com oferta de **21** (vinte e uma) vagas;
- IV - Rua Deocleciano Barreto**, lado esquerdo, com início de frente ao imóvel nº212 e final de frente ao imóvel nº 226, com oferta de **09** (nove) vagas.

Art. 2º. Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços contidos no art.1º serão os seguintes:

- I - Segunda-feira à domingo - 07h00 a 00h00; Multi-hora (02h, 06h e 12h).**

PORTARIA N.º 149/2019

Art. 4.º A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e portaria n.º 415/2018, artigo 1.º, inciso II, publicado no DOM 23/11/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 147/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5.º, parágrafo único e Art. 14, Inciso II, Alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Regularizar as seguintes áreas para Estacionamento Rotativo, no Bairro **Nazaré**, assim distribuídas:

I - Rua do Cabral, ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Bela Vista do Cabral e a Ladeira do Hospital, com oferta de **40** (quarenta) vagas;

II - Rua do Limoeiro, ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Bela Vista do Cabral e a Ladeira do Hospital, com oferta de **38** (trinta e oito) vagas.

Art. 2.º Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3.º O horário de funcionamento e modalidade dos serviços contidos no art.1.º serão os seguintes:

I - Segunda-feira à domingo - 07h00 às 19h00; Multi-hora (02h, 06h e 12h).

Art. 4.º A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 148/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5.º, parágrafo único e Art. 14, Inciso II, Alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Regularizar Área para Estacionamento Rotativo, na **Rua Professor Sabino Silva, Bairro Jardim Apipema**, ao longo do canteiro central, ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Norma Guimarães Sampaio e a Rua José Sátiro de Oliveira, com oferta de **36** (trinta e seis) vagas.

Art. 2.º Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3.º O horário de funcionamento e modalidade dos serviços contidos no Art.1.º serão os seguintes:

I - Segunda-feira à domingo - 07h00 a 00h00; Multi-hora (02h, 06h e 12h).

Art. 4.º A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal na mencionada área.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de Sindicância n.º **3222/2019**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS
DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO
SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
N.º 12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 30/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON DE JESUS NASCIMENTO	PR30461/2019	F001447138	INDEFERIDO
ADILSON SANTOS SILVA	PR31283/2019	T401500981	INDEFERIDO
ADJAX DOS PASSOS DE SOUZA	PR31208/2019	T920001058	INDEFERIDO
AILTON LIMA COSTA JUNIOR	PR29018/2019	R005002982	INDEFERIDO
ALDO CAVALCANTE ROCHA	PR31315/2019	T032100596	INDEFERIDO
ALICE MARIA MARQUES DA SILVA CORREIA	PR29862/2019	T071705735	INDEFERIDO
ALMIR DA ROCHA PITA	PR30010/2019	R004974729	INDEFERIDO
ALVARO ROBERTO LOPES SENA	PR30740/2019	F001445172	INDEFERIDO
ANDERSON GOES DOS SANTOS	PR29296/2019	T895901596	INDEFERIDO
ANDERSON RAIMUNDO COUTINHO DA SILVA	PR29186/2019	R004965015	INDEFERIDO
ANDRE FERNANDO LOPES	PR29881/2019	M000030105	INDEFERIDO
ANGELO CORREIA DOS SANTOS	PR29645/2019	T400100130	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CRUZ LINHEIRO	PR29174/2019	T401101258	INDEFERIDO
ANTONIO MANUEL DE ANDRADE SILVA	PR29088/2019	T144200925	INDEFERIDO
ANTONIO NEVES DA COSTA	PR29180/2019	R005005019	INDEFERIDO
AURISTELA LEAL DA ANUNCIACAO	PR30989/2019	T144100457	INDEFERIDO
BRUNO FERREIRA M DE JESUS	PR30542/2019	T070110576	INDEFERIDO
BRUNO FERREIRA M DE JESUS	PR30545/2019	R005006665	INDEFERIDO
BRUNO SOUSA DOS SANTOS	PR30403/2019	T068103149	INDEFERIDO
CAIO BASTOS TENORIO DE ALBUQUERQUE	PR29331/2019	T069200356	INDEFERIDO
CARLOS ROQUE BITTENCOURT BASTOS	PR31058/2019	R004990609	INDEFERIDO
CLODOALDO LIMA DE JESUS	PR30180/2019	R004993062	INDEFERIDO
CLODOALDO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	PR29874/2019	F001445776	INDEFERIDO
CRISTINA BELMONTE DE LIMA	PR30390/2019	T144100487	INDEFERIDO
DENIS CARDOSO SANTOS	PR30498/2019	R005012485	INDEFERIDO
DJALMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PR29923/2019	T066903391	INDEFERIDO
DJALMA PEREIRA DE SOUSA	PR30374/2019	T068103138	INDEFERIDO
DOROSMAR FERREIRA COSTA	PR4244/2019	T038903916	INDEFERIDO
EDELICIMAR FERREIRA SANTOS	PR29851/2019	T038101591	INDEFERIDO
EDILSON BATISTA JUNIOR	PR31075/2019	T071705608	INDEFERIDO
EDMUNDO PEREIRA LOUREIRO NETO	PR31045/2019	T020900631	INDEFERIDO
EDUARDO PINTO BOMFIM	PR29810/2019	B001034969	INDEFERIDO
ELIDA DE CASSIA FREITAS CERQUEIRA	PR30236/2019	T071505574	INDEFERIDO
ELISABETH MARICHEN DE FERREIRA BANDEIRA	PR31525/2019	T066205647	INDEFERIDO
ERASMO LEITE MONTEIRO	PR29798/2019	T924201249	INDEFERIDO
EUVALDO ALVES DE SOUZA	PR30483/2019	T912201483	INDEFERIDO
FABIANO DE JESUS	PR31219/2019	R005003652	INDEFERIDO
FABIO LUIS SOUZA BONFIM	PR29754/2019	T068102783	INDEFERIDO
FABIOLA PINEIRO CORDEIRO	PR29248/2019	T049900843	INDEFERIDO
FERNANDA AMORIM DE SOUZA FERREIRA	PR29601/2019	R004979692	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR30790/2019	R004977636	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR30821/2019	R004977513	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR30824/2019	R004982246	INDEFERIDO
GEANE DE ALMEIDA MACEDO	PR29060/2019	T904402614	INDEFERIDO
GELVALDO FERREIRA BISPO	PR29505/2019	T921000470	INDEFERIDO
GERSON SANTOS DA HORA	PR29489/2019	T400300103	INDEFERIDO
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29112/2019	R004993900	INDEFERIDO
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29119/2019	R004978864	INDEFERIDO
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29151/2019	R004984412	INDEFERIDO
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29159/2019	R004984413	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29168/2019	R004989449	INDEFERIDO
HELENEIDE MUNIZ DE SOUZA	PR29595/2019	T914301390	INDEFERIDO
HENRIQUE SAN JUST BADARO	PR29540/2019	T936600856	INDEFERIDO
HERILIO MARQUES DA SILVA	PR29049/2019	T934400217	INDEFERIDO
HUGO CUNHA KAHN	PR30585/2019	T936800678	INDEFERIDO
HUMBERTO MOREIRA DE FREITAS	PR30524/2019	T401101063	INDEFERIDO
ITALO BARRETO SANTOS	PR28961/2019	T893402757	INDEFERIDO
JACIRA BATISTA BISPO	PR29963/2019	T905600027	INDEFERIDO
JACIRA RITA DOS SANTOS SANTIAGO	PR29004/2019	T070002535	INDEFERIDO
JAILSON SILVA BARRETO	PR31055/2019	T030120938	INDEFERIDO
JANUEL MOREIRA DA SILVA	PR31402/2019	T935800302	INDEFERIDO
JEFTER REIS DOREA	PR31250/2019	T918303054	INDEFERIDO
JESSIE MARA FERREIRA BRANDAO	PR28914/2019	T904901380	INDEFERIDO
JEZI DOS SANTOS DE MOURA	PR31101/2019	T018601693	INDEFERIDO
JOAO ABOUD	PR30159/2019	T936801059	INDEFERIDO
JOAO ABOUD	PR30166/2019	R005024300	INDEFERIDO
JOAO GERALDO HART SANTOS	PR29377/2019	T911303568	INDEFERIDO
JOAO SOUSA DA PAIXAO	PR30804/2019	T935200146	INDEFERIDO
JOCEVAL BISPO DE ALMEIDA	PR31165/2019	R004984732	INDEFERIDO
JONNATHAN CARDOSO CORREIA DE OLIVEIRA	PR30129/2019	B000673822	INDEFERIDO
JOSE GERALDO ORRICO PINTO	PR29041/2019	T904901249	INDEFERIDO
JOSE JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	PR31329/2019	T400200216	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO S DA PALMA	PR30002/2019	R004993592	INDEFERIDO
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	PR29362/2019	R004978168	INDEFERIDO
JOSEPH ANTOINE TAWIL	PR28975/2019	R005016628	INDEFERIDO
JUAREZ MUNIZ BONFIM	PR29464/2019	B001290612	INDEFERIDO
JULIO CESAR SANTOS FRANCA	PR29993/2019	R004988625	INDEFERIDO
JURACI DE ALMEIDA SANTOS	PR29560/2019	T069702808	INDEFERIDO
JURANDIR RAMOS MONTEIRO	PR29616/2019	T907000345	INDEFERIDO
LAIS ARAUJO LEAL COUTO	PR29667/2019	T062200617	INDEFERIDO
LEONARDO RIBEIRO TELES	PR31542/2019	T894700872	INDEFERIDO
LINDOLPHO MESSIAS DE FIGUEIREDO NETO	PR31439/2019	B001330572	INDEFERIDO
LISANDRA DE JESUS LOPES	PR29635/2019	T917700368	INDEFERIDO
LUCAS ALVES SANTOS	PR30421/2019	T897701498	INDEFERIDO
LUCAS CRUZ DE TEIVE ARGOLO	PR29737/2019	T911303375	INDEFERIDO
LUCIANA CARVALHO DA SILVA	PR29957/2019	F001447523	INDEFERIDO
LUCIANA DE CAMPOS BACAICOA	PR29903/2019	R004987231	INDEFERIDO
LUCIANO BISPO DOS SANTOS	PR29947/2019	T071706239	INDEFERIDO
LUCIANO GOMES DOS SANTOS	PR31193/2019	R005005381	INDEFERIDO
LUCINEIDE SOUSA DE ARAUJO	PR30870/2019	R005004081	INDEFERIDO
LUCINEIDE SOUSA DE ARAUJO	PR30875/2019	R005009403	INDEFERIDO
LUCIVAL DIAS SOARES	PR30756/2019	R005010056	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	PR31483/2019	R004993210	INDEFERIDO
MARCIO MATOS DE SANTANA	PR30856/2019	R004981391	INDEFERIDO
MARCIO MELO BRITO	PR29415/2019	T892901973	INDEFERIDO
MARCOS ALEXANDRE BARRETO CARDEAL	PR29554/2019	T032003178	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS BASTOS GAMA	PR29745/2019	T030120795	INDEFERIDO
MARGARIDA MARIA DE ASSIS ANDRADE	PR31242/2019	T073802665	INDEFERIDO
MARIA DAS DORES SILVA QUEIROZ	PR30024/2019	T051601379	INDEFERIDO
MARIA DE CASSIA FELIX GONZAGA	PR29701/2019	T068906614	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA DE SOUSA PIRES	PR31502/2019	R004992961	INDEFERIDO
MARIA IVONE SILVEIRA AMARAL	PR29348/2019	T401000200	INDEFERIDO
MARILEIDE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	PR29975/2019	T936800736	INDEFERIDO
MARISTELA LOPES RAMOS	PR29353/2019	T917700375	INDEFERIDO
MAURICIO SANTOS SOUZA	PR30635/2019	R005003035	INDEFERIDO
MAXLANDER DOS SANTOS CARVALHO	PR30549/2019	T400800061	INDEFERIDO
MILSON MATOS SANTOS	PR31351/2019	T401101198	INDEFERIDO
MIRIA ALVES RAMOS DE ALCANTARA	PR29402/2019	T400600047	INDEFERIDO
N N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PR29518/2019	R005000573	INDEFERIDO
NEIWSOON LUIS DA SILVA HOHENFELD	PR31476/2019	R004991869	INDEFERIDO
NEIWSOON LUIS DA SILVA HOHENFELD	PR31065/2019	T899902226	INDEFERIDO
NELZITA PORTO CARVALHO DE MENEZES	PR29768/2019	T234600389	INDEFERIDO
OSNI MAURICIO MUNIZ	PR29212/2019	B000939461	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
OTAVIO MACEIO DE ALMEIDA	PR29305/2019	T074400078	INDEFERIDO
PAULA MARCIA C DA SILVA GOMES	PR29257/2019	T030120856	INDEFERIDO
PAULO CESAR PEREIRA MATOS	PR29343/2019	R004980363	INDEFERIDO
PAULO SERGIO FERREIRA DE JESUS	PR29889/2019	R005011653	INDEFERIDO
PEDRO ALMEIDA ANDRADE FILHO	PR29434/2019	T894604847	INDEFERIDO
PETRIOS RODRIGUES CHAVES	PR29730/2019	T894604281	INDEFERIDO
PING CHUNG DIAS DOS SANTOS	PR30318/2019	B001366189	INDEFERIDO
RAFAEL PETITINGA ARAUJO	PR30596/2019	T144300436	INDEFERIDO
RAILTON SANTOS DE JESUS	PR31396/2019	T918303296	INDEFERIDO
RAIMUNDO SALVIO DOS SANTOS FILHO	PR29142/2019	R005010925	INDEFERIDO
REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS	PR30509/2019	R005009609	INDEFERIDO
REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS	PR30517/2019	T911700188	INDEFERIDO
RENAN DIAS FERREIRA	PR30555/2019	T032003213	INDEFERIDO
RENAN SANTOS SILVA	PR29831/2019	M000030059	INDEFERIDO
RENATO ANTONIO TEIXEIRA	PR30665/2019	T893402987	INDEFERIDO
RENATO FAGNER PAIVA NEVES	PR29751/2019	R004980566	INDEFERIDO
RENATO FULVIO TERRERI	PR30680/2019	R004990360	INDEFERIDO
RH E CIA INTEGRACAO EM RECURSOS HUMANOS	PR29564/2019	T400900642	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA CONCEICAO DOS SANTOS	PR30293/2019	R005000906	INDEFERIDO
ROBSON JOSE CONCEICAO DE JESUS	PR30470/2019	R004997731	INDEFERIDO
ROBSON SILVA GOMES	PR30708/2019	T917000554	INDEFERIDO
RODRIGO CARDOSO SANTOS	PR30513/2019	R005011995	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR31023/2019	R005029659	INDEFERIDO
ROQUE FELIX SANTOS	PR30613/2019	R004983093	INDEFERIDO
ROQUE PIRES DOS SANTOS	PR29277/2019	R005008617	INDEFERIDO
ROQUE PIRES DOS SANTOS	PR29315/2019	T400100089	INDEFERIDO
SAULO AMOS CARDOSO BARBOSA	PR30243/2019	T068102505	INDEFERIDO
SAULO ROBSON MORAES DE JESUS	PR31237/2019	T924201133	INDEFERIDO
SELMA SOUZA ALVES SANTOS	PR31152/2019	T030121608	INDEFERIDO
SIDNEI BARBOSA DE JESUS	PR30952/2019	T918303128	INDEFERIDO
SINAIDE AUXILIADORA DE SOUZA ABREU	PR30919/2019	T071505722	INDEFERIDO
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR30969/2019	R005003780	INDEFERIDO
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR30981/2019	T936000093	INDEFERIDO
SYD PORTO BRANDAO	PR28984/2019	T894604509	INDEFERIDO
TANIA MARIA GOMES ROCHA	PR29577/2019	T066307812	INDEFERIDO
TIAGO LUIS XAVIER DA SILVA	PR29454/2019	R005007794	INDEFERIDO
TIANA RIBEIRO AZEVEDO	PR30352/2019	T234300315	INDEFERIDO
UELCEVAL GOMES CALDAS	PR29069/2019	T030121149	INDEFERIDO
UELINTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	PR31323/2019	T068907052	INDEFERIDO
VINICIUS MATOS DA SILVA	PR31417/2019	T066504606	INDEFERIDO
VINICIUS SANTANA SANTOS	PR30119/2019	T892901937	INDEFERIDO
WILLIS GALVAO ALVES	PR30762/2019	R005010803	INDEFERIDO
WILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	PR29786/2019	T907900109	INDEFERIDO
ANA LUISA DA SILVA	PR30849/2019	T911200615	DEFERIDO
ANDERSON GOMES SOUSA	PR31356/2019	T066504452	DEFERIDO
CLAUDIO JOSE SCHLINDWEIN	PR31387/2019	T071505701	DEFERIDO
DIOGO MOREIRA GARZEDIM DOS SANTOS	PR27755/2019	T401500995	DEFERIDO
GABRIEL COSTA SANTANA	PR30862/2019	R005002339	DEFERIDO
GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	PR31257/2019	T401101084	DEFERIDO
HELIO JOSE DOS SANTOS FILHO	PR29545/2019	R005029579	DEFERIDO
ITALO GONCALVES DOS SANTOS	PR26006/2019	T925800536	DEFERIDO
JOSE BITTENCOURT BARRETO FILHO	PR29760/2019	T066503850	DEFERIDO
JOSE DA CONCEICAO DE ARAUJO	PR30088/2019	T073600398	DEFERIDO
JUAREZ CERQUEIRA CARNEIRO	PR31319/2019	T053502519	DEFERIDO
MARCUS VENICIUS DE CARVALHO ORNELLAS	PR30139/2019	T906101398	DEFERIDO
MAURICIO COSTA LESSA	PR31050/2019	T068907063	DEFERIDO
ODILON DIOGO APRIGIO SILVA	PR31188/2019	T892700443	DEFERIDO
OZIEL GONCALVES DE SOUSA	PR31269/2019	T066504144	DEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA	PR30878/2019	T066503941	DEFERIDO
RENATA QUEZIA SOUSA NASCIMENTO	PR29444/2019	T921400234	DEFERIDO
ROBERTA FERREIRA SOUTO	PR30331/2019	T066205652	DEFERIDO
RODO M LOGISTICA SERVICOSLTDA	PR30840/2019	T910702066	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VIPGAS LTDA	PR31377/2019	T074603378	DEFERIDO
ALVARO MORENO NETO	PR31029/2019	T066503969	ADVERTÊNCIA
AMANDA CARVALHO WOLAK	PR30300/2019	T894604851	ADVERTÊNCIA
AMARO DE DEUS JUNIOR	PR30429/2019	T063301227	ADVERTÊNCIA
ANDERSON SANTOS FRANCO	PR31141/2019	T068907160	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS DA SILVA MOREIRA	PR29200/2019	T911303662	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS	PR30264/2019	T917600313	ADVERTÊNCIA
BASILIO CATHALA LOUREIRO NETO	PR30305/2019	T917600314	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO LULIO DE SOUZA	PR31158/2019	R005020720	ADVERTÊNCIA
DANILO RIBEIRO DE JESUS	PR31081/2019	R005012611	ADVERTÊNCIA
DIANA FIGUEREDO ALMEIDA DE CASTRO	PR30347/2019	R004995117	ADVERTÊNCIA
DIEGO SANTANA REIS	PR29368/2019	T042504200	ADVERTÊNCIA
EMERSON GONCALVES SOBRINHO	PR30440/2019	T068103323	ADVERTÊNCIA
EUCLIDES DOS SANTOS BARRETO	PR30907/2019	T897905270	ADVERTÊNCIA
GEORGENES RAMOS DE OLIVEIRA	PR29680/2019	T897105980	ADVERTÊNCIA
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29127/2019	R004980560	ADVERTÊNCIA
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29134/2019	R004986140	ADVERTÊNCIA
HERBERT TINEL PEIXOTO	PR29656/2019	R005009192	ADVERTÊNCIA
JAILTON DOS REIS MOURA	PR29101/2019	T125000053	ADVERTÊNCIA
JAIR COSTA DE OLIVEIRA	PR29300/2019	R005012818	ADVERTÊNCIA
JIVALDO AMANCIO CONCEICAO	PR31429/2019	T066504165	ADVERTÊNCIA
JOSE MARCOS SANTANA SOUSA	PR30818/2019	R005026719	ADVERTÊNCIA
LARISSA DORNELAS DA SILVA SANTANA	PR30896/2019	T068906983	ADVERTÊNCIA
LEANDRO ALMEIDA SANTOS	PR29742/2019	T066504285	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	PR31465/2019	R005000250	ADVERTÊNCIA
MARIA AUXILIADORA DE SANTA CLARA VILACA	PR30280/2019	R004988251	ADVERTÊNCIA
MARIO RIVELINO SOUSA DOS SANTOS	PR29935/2019	R004993604	ADVERTÊNCIA
MAXLANDER DOS SANTOS CARVALHO	PR30537/2019	R005023744	ADVERTÊNCIA
PABLO PASSOS BARBOSA	PR30608/2019	R004985649	ADVERTÊNCIA
PEDRO RIBEIRO LIMA	PR30570/2019	T910702083	ADVERTÊNCIA
RAMON FERNANDES ROGACIANO	PR30564/2019	T032100595	ADVERTÊNCIA
RICARDO DE ARAUJO CORREA	PR31512/2019	R005014159	ADVERTÊNCIA
SHEINA LOPES ARAUJO	PR29227/2019	M000030384	ADVERTÊNCIA
TALES DOS SANTOS DE SANT ANA	PR30892/2019	R004991187	ADVERTÊNCIA
THIAGO GONCALVES DE CARVALHO	PR30124/2019	T899902217	ADVERTÊNCIA
WALMIR CERQUEIRA DOS SANTOS	PR30930/2019	R005001581	ADVERTÊNCIA
WILTON FERREIRA DO PRADO	PR30503/2019	T894401656	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 16 de Abril de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA Nº. 046/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação, para avaliar as amostras das luminárias que farão parte do Parque de Iluminação Pública do Município de Salvador através do Pregão nº 036/2019 - SEMGE, conforme item 7.8 do Termo de Referência:

NOME DO SERVIDOR	MÁTRICULA	FUNÇÃO
CASSILDA MARIA ARAUJO SILVA DE ALMEIDA	3027058	PRESIDENTE
LUIS CARLOS BISPO PORTELA	3072531	MEMBROS TITULARES
GISLEIDE ASSUNÇÃO DA SILVA	3061829	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 17 de abril de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
792/2016	ELISABETE MARIA SILVA CHAGAS	OI MÓVEL S.A. - ADV. CLARISSA VARGENS H. DE MELO - OAB/BA 47292	DESPROVIMENTO
1211/2014	MARTA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 17 de Abril de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário**DESPACHOS FINAIS - AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 013/2019**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração de Poluição Sonora - CJA, designada através da Portaria 98/2017 de 18/05/2017 SEMOP, em sessão ordinária realizada na sede da SEMOP no dia 15/04/2019, por unanimidade, decide:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
613/2019	0953	RODRIGO PARANHOS GOMES DA SILVA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
216/2019	0051	ALEXANDRO AUGUSTO SANTIAGO	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
800/2019	0852	RAIMUNDO NONATO CAZUMBA DA PAIXÃO	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
623/2019	0258	TAIRLON CARVALHO MACHADO	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
398/2019	0254	JONATA ALVES SANTOS FERREIRA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
801/2019	0155	MARCELO LUIZ SANTOS DE JESUS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
624/2019	10653	ROSANGELA RIOS MARTINS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
853/2019	11001	JUCIMA SILVA DOS SANTOS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
399/2019	0257	HELDER MELO SILVA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
412/2019	0462	ROBSON LUIS DA TRINDADE CARDOSO	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
219/2019	0702	ALESANDRO DE RESENDE COSTA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
6534/2018	02376	DEIVSON SANTOS ROSARIO	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
779/2019	10055	ALFIO ELIO CARLO NICASIO - ME	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
172/2019	02055	DICELENE NIEL DE SANTANA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 17 de ABRIL de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº****7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO****PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA PGMS.**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
373/2019	ELEANDRO PEREIRA	8º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 17 de abril de 2019.

ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA
Coordenador Administrativo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

PROCESSO: 3150/2016.
DISPENSA: 021/2019.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Santa Clara do Desterro, nº 33, térreo, subsolo e 1º pavimento - Nazaré.
LOCADOR: Pedro Elísio de Oliveira Simões.
CPF: 125.684.815-87.
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco José Trinchão de Oliveira.
CPF: 244.737.155-15.
VALOR MENSAL: 3.132,38 (três mil centos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 25/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19	3.132,38

Salvador, 17 de abril 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2060/2019
CONTRATADA: CECOBA - CLINICA DE ECOGRAFIA DA BAHIA (LABCHECAP)
CNPJ: 13.890.272/0001-56
OBJETO: Realização de Exame de Raio X panorâmico da coluna lombo sacra, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme OF PROCAT nº 3272/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;
Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 10/04/2019

Salvador, 16 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019

PROCESSO Nº 3442/2019
CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
OBJETO: Aquisição dos materiais Kerlix curativo de compressa de gaze estéril e compressa de gaze algodoadas para curativo cirúrgico, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI DAS/GT DE MATERIAIS nº 304/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.30;
Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 12/04/2019

Salvador, 16 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE DISPENSA

Nº 002/2019
Proc. 838/2018 - SEMOB
OBJETO: Elaboração de projeto básico do sistema de ar condicionado para atender as necessidades das áreas de embarque e desembarque do Elevador Lacerda.
EMPRESA: JB AR condicionado LTDA.
CNPJ: 09.484.527/0001-03
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 253000. Manutenção do Sistema de Transporte Vertical-SEMOB. Elemento de Despesas 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.
Data do ato: 16 de abril de 2019.
Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 16 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação - COEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 009/2018
Pregão presencial: nº 001/2018
Processo nº 554/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada, na produção e comercialização de concreto usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do município de Salvador.

Lote 01:
Empresa Vencedora: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 03.174.004/0001-84
Valor da Proposta: R\$ 9.082.760,00 (nove milhões oitenta e dois mil setecentos e sessenta reais).

Lote 02:
Empresa Vencedora: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
CNPJ: 01.785.355/0001-04
Valor da Proposta: R\$ 9.752.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais).

Lote 03:
Empresa Vencedora: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.608.421/0001-08
Valor da Proposta: R\$ 10.317.000,00 (dez milhões, trezentos e dezessete mil reais).

Data da Homologação: 17/04/2019

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 17 de Abril de 2019.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JÚNIOR
Pregoeiro/COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2018
LICITAÇÃO nº 033/2018
OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Especializados em pintura, sinalização e demarcação para ciclovias, utilizando tintas para demarcação viária, visando atender as demandas da Secretaria de Manutenção - SEMAN.
PROCESSO nº 1409/2018

Empresa Vencedora: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.640.925/0001-22

Valor da Proposta: 1.820.000,10 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais e dez centavos)

Data da Homologação: 17/04/2019

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 17 de Abril de 2019.

LIVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira/COSEL**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 56/2019 - SEMUR

EMPRESA: ANA MARIA DE BRITTO PIRES

OBJETO: Contratação de profissional que ministrará 02 Oficinas que promovam experiências de inovação colaborativa com temática de gestão da diversidade e inclusão, por meio de análise e solução de desafios sob abordagem do Design e Thinking sendo 30(trinta) pessoas por Oficina, com carga horária de 4(quatro) horas por Oficina, sendo uma no 1º semestre e outra no 2º semestre do ano de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 - Seis mil reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.102300;

Elemento de Despesa 3.3.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2019

Salvador, 17 de abril de 2019

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 005/2019-Processo nº: 313/2019-Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de fardamento (camisa, calça e boné), em lote único, na forma do Anexo I - Termo de Referência e II - Proposta do Edital.

Recebimento das Propostas: 02/05 a 03/05/2019 às 10:00h**Abertura das Propostas: 03/05/2019 às 10:00h****Sessão de disputa dos preços: 03/05/2019 às 11:00h**

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 763473)

Salvador, 17 de abril de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 403/2019**

PROCESSO nº 2020/2018.

CONTRATO nº 039/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMED	243500	3.3.90.37	0.1.01	2.713.521,72	585.606,00	3.299.127,72

Salvador, 17 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2019**

PROCESSO: 3150/2016.

CONTRATO: 021/2019.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Santa Clara do Desterro, nº 33, térreo, subsolo e 1º pavimento - Nazaré.

LOCADOR: Pedro Elísio de Oliveira Simões.

CPF: 125.684.815-87.

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco José Trinchão de Oliveira.

CPF: 244.737.155-15.

VALOR MENSAL: 3.132,38 (três mil e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 17/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19	3.132,38

Salvador, 17 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013**

PROCESSO:2020/2018.

CONTRATO: nº:039/2013

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar o contrato nº 039/2013**, conforme art. 57, inciso § 4º da Lei 8.666/93, o prazo dos serviços continuados de auxílio ao desenvolvimento infantil, para a rede municipal de ensino do Município do Salvador, tendo seu início em **02/04/2019** e término em **01/07/2019**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob nº: 03.595.040/0001-11

VALOR GLOBAL: **R\$ 11.229.182,55 (onze milhões, duzentos e vinte nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	243500	3.3.90.37	0.1.01

Salvador, 17 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 36/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: TEXGRAF EDITORA LTDA
CNPJ: 13.898.993/0001-02
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 023/2018
PROCESSO Nº: 6413/2018, Lote 01 e 02
OBJETO: A aquisição do caderno personalizado, intitulado "Organizador Pedagógico", material estratégico à realização do planejamento durante a jornada pedagógica 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)
EXECUÇÃO: Deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias, 10%(dez por cento) das unidades dos cadernos, e no prazo de 30 (trinta) dias, as unidades restantes.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, a contar da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.239700 e 12.128.0016.252200 ; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 0.1.01 e 0.2.04 e 0.2.19
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária Municipal da Educação - SMED

LIGIA FRANZ OLIVEIRA
TEXGRAF EDITORA LTDA

RETIFICAÇÃO DO DISTRATO Nº 001/2019 AO CONTRATO DE Nº 036/2013, DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, PUBLICADO NO DOM DE 09/04/2019

No resumo do distrato nº 001/2019 ao contrato de nº 036/2013, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, publicado no DOM de 09/04/2019.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº: 1671/2019.

LEIA-SE: PROCESSO Nº: 1617/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de Abril de 2019.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

Retificação de Publicação do Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018, celebrado em 10/04/2019, com a empresa SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, publicado no DOM nº 7.349, de 16 de abril de 2019, página 25.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019.

Salvador, 17 de abril de 2019.

LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0843/2019, Processo nº 8271/2017, publicada no DOM nº 7.308, de 15 de fevereiro de 2019, página 44. **Medicamento**

ONDE SE LÊ:

AFM nº 0843/2019 - R\$ 15.611,20 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

LEIA-SE:

AFM nº 0843/2019 - R\$ 15.611,20 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

Salvador, 16 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RESUMO CONTRATO N.º 002/2019

PROCESSO SEMPRE N.º 1267/2019
PARECER: N.º 188/2018 - RPGMS/SEMPRE
OBJETO: Prestação de serviço de seguro total para 19 (dezenove) veículos da frota da SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo ou furto), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, acidentes pessoais para terceiros não transportados - carro reserva, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme as especificações do Termo de Referência (anexo I).
Valor Global: R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais),
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
CONTRATADA: Gente Seguradora S.A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
 Dotação Orçamentária:
520002 2553 3.3.90.39 0.1.00
520002 2501 3.3.90.39 0.1.00
520002 2539 3.3.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2019

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - **AFM de nº 2019004765**, publicado no DOM Nº 7.342, Do Dia 05 De Abril De 2019, pág. 32

ONDE SE LÊ:

FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTE: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

Na Autorização de Fornecimento de Material - **AFM de nº 2019004764**, publicado no DOM Nº 7.342, Do Dia 05 De Abril De 2019, pág. 32

ONDE SE LÊ:

FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTE: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

Na Autorização de Fornecimento de Material - **AFM de nº 2019004810**, publicado no DOM Nº 7.342, Do Dia 05 De Abril De 2019, pág. 33

ONDE SE LÊ:

FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTE: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

Na Autorização de Fornecimento de Material - **AFM de nº 2019004813**, publicado no DOM Nº 7.342, Do Dia 05 De Abril De 2019, pág. 33

ONDE SE LÊ:

FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTE: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

Na Autorização de Fornecimento de Material - **AFM de nº 2019004811**, publicado no DOM Nº 7.342, Do Dia 05 De Abril De 2019, pág. 33

ONDE SE LÊ:

FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTE: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

Na Autorização de Fornecimento de Material - **AFM de nº 2019004812**, publicado no DOM Nº 7.342, Do Dia 05 De Abril De 2019, pág. 33 e 32.

ONDE SE LÊ:

FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTE: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

Salvador, 16 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM** DE N° **2019004767**, PUBLICADO NO DOM N° 7.342, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, PÁG. 33

ONDE SE LÊ:

FONTES: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTES: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM** DE N° **2019004768**, PUBLICADO NO DOM N° 7.342, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, PÁG. 33

ONDE SE LÊ:

FONTES: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTES: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM** DE N° **2019004766**, PUBLICADO NO DOM N° 7.342, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, PÁG. 33

ONDE SE LÊ:

FONTES: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTES: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM** DE N° **2019004809**, PUBLICADO NO DOM N° 7.342, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, PÁG. 33

ONDE SE LÊ:

FONTES: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTES: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM** DE N° **2019004808**, PUBLICADO NO DOM N° 7.342, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, PÁG. 33

ONDE SE LÊ:

FONTES: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTES: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM** DE N° **2019004807**, PUBLICADO NO DOM N° 7.342, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, PÁG. 33

ONDE SE LÊ:

FONTES: 0.1.00 - TESOURO.

LEIA-SE:

FONTES: 0.2.29 - TRANSF. RECURSOS.

Salvador, 16 de abril de 2019

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2019005246

N° DO PROCESSO: 4412/2018

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2019000015

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

OBJETO: BALDE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPAS E ALÇAS

VALOR TOTAL: R\$ 610,00(SEISCENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017-

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2019005259

N° DO PROCESSO: 3544/2018

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2019000002

CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05

OBJETO: EXTENSÃO ELÉTRICA MULTIPLA TRÊS TOMADAS

VALOR TOTAL: R\$ 642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903016 -

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2019005260

N° DO PROCESSO: 6911/2018

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2019000063

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: .03.828.581.0001-42

OBJETO: COLA ESCOLAR LÍQUIDA BRANCA 90G

VALOR TOTAL: R\$ 59,00(CINQUENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2019005261

N° DO PROCESSO: 4994/2017.2

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000314

CONTRATADA: ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTA-ME

CNPJ: 00.583.948/0001-17

OBJETO: FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 M

VALOR TOTAL: R\$ 174,00(CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003-

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2019005263

N° DO PROCESSO: 5890/2017

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000340

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: LÁPIS DE COR REDONDO 12 UNIDADES

VALOR TOTAL: R\$ 39,00 (TRINTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2019005262

N° DO PROCESSO: 4298/2016.3

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000150

CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: .26.728.117.0001-80

OBJETO: CARTOLINA AZUL 180G/M² X 730MM

VALOR TOTAL: R\$ 204,00(DUZENTOS E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2019005264

N° DO PROCESSO: 473/18

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2019000016

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

OBJETO: CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO ONDULADA

VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00(QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003-

FONTES: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005266
Nº DO PROCESSO: 6911/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: COLCHETE PARA PAPEL EM AÇO ESTANHADO Nº10
VALOR TOTAL: R\$ 1.750,40 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005267
Nº DO PROCESSO: 5210/17
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000219
CONTRATADA: MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFRMÁTICA EIRELI
CNPJ: 17.878.171.0001-10
OBJETO: PERFURADOR DE PAPEL PERFURAÇÃO DE 20 À 25 FOLHAS
VALOR TOTAL: R\$ 714,00(SETECENTOS E QUARTOZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005270
Nº DO PROCESSO: 6911/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº:2019000063
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: COLCHETE PARA PAPEL EM AÇO
VALOR TOTAL: R\$ 490,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003-
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005269
Nº DO PROCESSO: 7253/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000106
CONTRATADA: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANCA
CNPJ: 09.367.060/0001-11
OBJETO: TAPETE EM VINIL PERSONALIZADO
VALOR TOTAL: R\$ 660,67 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 0449052 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005268
Nº DO PROCESSO: 6911/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581.0001-42
OBJETO: CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 3/0
VALOR TOTAL: R\$ 664,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 322-D/2019
PROCESSO nº 254/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOLUTI- SOLUÇÕES EM NEGOCIOS ITELIGENTES S/A.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de certificação digital para atender as demandas da Empresa Salvador Turismo- SALTUR, em conformidade com o Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA:17 de abril de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOLUTI- SOLUÇÕES EM NEGOCIOS ITELIGENTES S/A.

Salvador, 17 de abril de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 907/2018 - SEMOB
CONTRATO Nº 4
OBJETO: Execução de Serviços de elaboração de Anteprojeto Conceitual para implantação do Trecho 3 do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado Lapa-LIP (Extensão Pituba).
EMPRESA CONTRATADA: Prado Valladares Arquitetos Ltda.
CNPJ: 14.526.236/0001-43
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 262.468,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e José Abelardo Barros de Freitas (PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA)

Salvador, 16 de abril de 2019

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 23/2019

AFM Nº: 2019005280.
PROCESSO: 3041-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40.
OBJETO: Sabonete e deterg. líquidos, aromatizador de ar em aerosol e sabão em pó.
VALOR: R\$ 5.241,00 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais).
NOTA DE EMPENHO: 2019/000476.

Salvador (BA), 17 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 24/2019

AFM Nº: 2019005300.

PROCESSO: 3044-2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29.

OBJETO: Elástico para cédula, envelope saco, estilete e fita adesiva.

VALOR: R\$ 2.428,00 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais).

NOTA DE EMPENHO: 2019/000475.

Salvador (BA), 17 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 25/2019

AFM Nº: 2019005298.

PROCESSO: 3246-2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000313

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT. DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.181.572/0001-66.

OBJETO: Fita adesiva transparente

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2019/000478.

Salvador (BA), 17 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 26/2019

AFM Nº: 2019005299.

PROCESSO: 3247-2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000314

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: ETIBRAS BJK IND. DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 00.583.948/0001-17.

OBJETO: Fita adesiva transparente

VALOR: R\$ 73,00 (setenta e três reais).

NOTA DE EMPENHO: 2019/000477.

Salvador (BA), 17 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 27/2019

AFM Nº: 2019005297.

PROCESSO: 3249-2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000258

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 05.075.962/0001-23.

OBJETO: Envelope saco papel kraft pardo

VALOR: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

NOTA DE EMPENHO: 2019/000479.

Salvador (BA), 17 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 017/2019

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA

CNPJ: 17.553.316/0001-03

PROCESSO Nº: 1063/2018

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL: **Contratação, de Empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de ENGENHARIA AGRONÔMICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA CIDADE DO SALVADOR, COM PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS E BAIXA RENDA, segundo atividades e características definidas conforme Termo de Referência.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.276.312,00 (Três milhões duzentos e setenta e seis mil e trezentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: Subação 211000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Fábio Duarte Vilas Boas - ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 017/2017**

Processo nº: 330/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 017/2017, referida na cláusula primeira do 6º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 8.610.359,42 (oito milhões seiscentos e dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 12/03/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FELIPE LOBÃO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

Retroagindo seus efeito a data de sua assinatura

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 07/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2017 - PMS AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/SecretariaMunicipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2019, para a função de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

a) Carteira de Identidade;

- b) CPF,
c) PIS/PASEP,
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
g) Comprovante de residência com CEP,
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) 01 Foto Recente 3x4,
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
l) Declaração de Bens,
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, acompanhado do Histórico Escolar.
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
SONIA MARIA BARBOSA DE JESUS	808022120	0249290189	697º
JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA	808025143	0856836800	698º
EDILENE PASSOS DE JESUS	808024286	0990562409	699º
VERÔNICA LOPES RIBEIRO BONFIM	808024002	045060963	702º
BARBARA CONSUELO PEIXOTO DOS SANTOS	808014637	0568908775	703º
TAMARA ISA CERQUEIRA SANTOS	808014700	1371818258	704º
MIXLANIA DE JESUS SANTOS EDUARDO	808011615	1477370285	705º
JULIO CESAR REIS MUNIZ	808017527	0602072131	707º
DIEGO DOS ANJOS SOUSA	808013955	1294706357	708º
ALEXSANDRA CECILIA TELES ARAUJO	808012247	1317653963	709º
GABRIELA BATISTA LIMA	808005003	1462345700	710º
CATARINE SACRAMENTO BRITO	808024589	1341701646	711º
RENIELE OLIVEIRA DA SILVA	808005318	1352859254	712º
ANTONIO ROQUE FERREIRA CAMPOS	808003503	0395127033	713º
LUIZA MARIA PEREIRA RIBAMAR DE OLIVEIRA	808019402	2249512892	714º
DENILMA CONCEIÇÃO GOMES SILVA	808002203	599236280	715º
MARIA EDUARDA PRADO KELSCH	808006785	0936452528	716º
HEBERT VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	808013605	1282846922	717º
RUTH DE OLIVEIRA SANTANA	808011555	1482274221	718º
LUANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	808025594	1515233553	719º
GABRIEL QUEIROZ CONCEIÇÃO	808018572	1495490912	720º
ESTER MESQUITA SOARES	808011034	1434634892	721º
NARA CRISTINA DE BRITO SILVA	808009589	2031745000	722º
GIULIANA VIANA MARTINS SANTOS	808026177	1356905366	723º
CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	808020466	0875944043	724º

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	808015984	1173002685	725º
ANA CAROLINE DAS NEVES DO NASCIMENTO	808020767	1326848704	726º
LAVINIA DE ASSIS PESTANA	808005590	16257455088	727º
NAARA PORTO RIBEIRO	808008033	1524487139	728º
FILIFE MOREIRA BRITO DOS SANTOS	808009532	1627594361	730º
ANGELA MARIA CARDOSO TORRES	808003329	0655214984	731º
JULIANA DA SILVA QUEIROZ	808007876	1492863335	732º
PAULO SERGIO FERREIRA DE ABREU	808011163	2241298131	734º
REGINALDO MATOS LIMA	808013711	03199192005	735º
CELSO SODRÉ DOS SANTOS	808021082	0755603990	736º
ADRIANA MUNIZ REIS	808021307	1139092413	737º
SANDRA LETÍCIA GONZAGA DA SILVA	808010823	047045337	738º
VERONICA VIANA SANTANA MUNDIM	808014580	0889867801	739º
PRISCILA MESSIAS GOMES	808014162	1353869504	740º
TÂNIA MARIA MENESES GUIMARÃES	808003249	0140124640	741º
ROSELI BORBA DA CRUZ	808000168	0195461061	742º
CELIA MARIA REBELO MOREIRA OLIVEIRA	808021256	0480587264	744º
LUCIVALDA ALVES DA SILVA	808024095	0640187765	745º
MARGARETE DA SILVA CABE	808025354	0837284147	746º
CLAILDES DE JESUS NAZARE NEVES	808018840	0866836322	747º
JOELMA KARINA OLIVEIRA DE SOUZA	808005726	0710348037	748º
PATRICIA DE JESUS MEIRELES	808023035	851281710	749º
JOANA ANGÉLICA ROCHA CEZAR DANTAS	808023836	0974025402	750º
TAINÁ CORREIA SANTANA	808018315	1138760170	751º
CECILIA BRANDAO DE OLIVEIRA ANDRADE	808016112	1359840923	752º
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	808000174	1009408623	753º
LAIRA REGINA DOS SANTOS SILVA	808000749	1151729477	754º
JAMILE ALVES PEREIRA	808003650	1199495557	755º
LAISLE EMANUELLE LIMA DE FREITAS	808000628	1452542244	756º
GUSTAVO SANTIAGO SILVA	808005257	1402932219	757º
NILDICEIA CONCEIÇÃO BISPO	808006843	049927400	759º
SUZANE FORTUNA DA SILVA	808004438	655448381	760º
CARLA SIMONE RODRIGUES SILVA	808008140	63547929	761º
ALINE MARIA D OLIVA DE CERQUEIRA	808020297	0792302966	762º
ILZA CARLA OLIVEIRA SANTOS	808025077	88697738	763º
LILIANE RAMOS RODRIGUES	808003155	0887518303	764º
GRACIELE MATOS SENA MACHADO	808008987	8831751	765º
ANA CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	808001792	1359389881	766º
AGATHA LOUISE DOS SANTOS ANDRADE	808000561	1526239060	767º
HUGO CHRIST SOUZA BARBOSA	808018617	1434712877	768º
LAISSA SANTANA ROSA MACHADO	808024972	1433524317	769º
FRANCISCO CARLOS GUIMARAES	808022736	141350008	770º
FABIANA SILVA SALES	808018277	0975417533	771º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MIRALVA LINDA DA CRUZ	808021100	0504694448	285º
DAMIAO DOS SANTOS SANTANA	808014552	1366434188	286º
ABGAIL ANDRADE DOS SANTOS	808006837	0362008671	287º
RAFAEL DA SILVA CHASTINET	808021634	0929204115	288º
ANDREZA DOS SANTOS FRANÇA	808022435	128756926	289º
JURACI MOREIRA DOS SANTOS	808011885	0759999350	290º
JOSIENE SILVA DE JESUS	808009550	1177854155	291º
AMANDA SOUZA BORGES	808010824	1352837609	292º
PÉROLA PATURY DE ASSUMPCÃO	808011916	1616969377	293º
PATRICIA SIMÕES DE MENEZES	808002457	0734679440	294º
YSES FRANÇA DOS ANJOS	808011841	1623507405	295º
ANDREY KAHELL SILVA DOS SANTOS	808026144	1112759549	296º
ENIVALDO DA SILVA GOIS	808006328	0138986630	297º
REINALDO COELHO OLIVEIRA DOS SANTOS	808011729	0495569836	298º
ANA LUCIA ARAUJO	808020012	0797450831	299º
GILMAR BARBOSA MAGALHÃES	808005960	0496352474	300º
ELAINE RIBEIRO DE JESUS	808013299	0792655885	301º
THAIS DE SOUZA SANTOS	808009377	1376294354	302º
REGINILSON SOUZA PEREIRA	808012289	1356244106	303º
GISELE DOS SANTOS NERIS	808006053	121275850	304º
ALINE PEREIRA DOS SANTOS LEITE	808025395	1124930256	305º
GLEICE DE JESUS SACRAMENTO	808002806	1000631605	306º
EMMANOEL DA SILVA SANTOS	808002890	1410136566	307º
MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO	808005871	115687556	308º
RITA DE CASSIA DE SOUZA LIMA	808023800	0503567809	309º

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ANA RAFAELA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	808006431	0783685610	310°
CARLA DANIELLE BARRETO RIBEIRO	808010873	1152659618	311°
AMANDA OLIVEIRA DOS ANJOS ACYOLY	808018258	1191770800	312°
LUANE DA SILVA SANTOS	808005392	1612131972	313°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 06/2019, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF,
- PIS/PASEP,
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- Título de Eleitor,
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
- Comprovante de residência com CEP,
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4,
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- Declaração de Bens,
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
- Certidões Negativas de antecedentes criminais,
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
REGIANE LESSY DA SILVA COSTA	565649108	EDI40SSA201834217	80	9

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF,
- PIS/PASEP,
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- Título de Eleitor,
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
- Comprovante de residência com CEP,
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4,
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- Declaração de Bens,
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
- Certidões Negativas de antecedentes criminais,
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GILVANA SANTOS MONTEIRO	273406604	EDP40SSA201827365	70	10
MARIA DE FATIMA BARROSO MATOS	297237950	EDP40SSA201828920	70	11
MAISE CONCEIÇÃO BALBINO	300872100	EDP40SSA201831205	70	12
SIMONE LIMA DE SOUZA ANDRADE	660600102	EDP40SSA201829961	70	13
LEONISIA FRAGOSO GOMES DA ROCHA	409900605	EDP40SSA201831267	70	14
SANDRA SOARES DE SANTANA	439033128	EDP40SSA201828571	70	15
WALDIMEIRE DE SOUZA TORRES	405247877	EDP40SSA201833898	70	16
MANOEL NEY DE JESUS SANTOS	567819469	EDP40SSA201832055	70	17
MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO DOS SANTOS	443944385	EDP40SSA201830158	70	18
CLEMILDA RIBEIRO DOS SANTOS PESTANA	751351679	EDP40SSA201830054	70	19
MARÍLIA GABRIELA DE JESUS SALES	439174538	EDP40SSA201834082	70	20
JUCIARA SANTOS MIRANDA ANTUNES	562673202	EDP40SSA201833444	70	21
CYNTHIA CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA MATOS	654900612	EDP40SSA201831304	70	22

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FABIANA DOS SANTOS BERNARDO	661116506	EDP40SSA201832789	70	9
MIRELA GONÇALVES CONCEIÇÃO	777305771	EDP40SSA201828539	70	10
CRISTIANE OLIVEIRA ALMEIDA DE SOUSA	750426225	EDP40SSA201827608	70	11
ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	662736680	EDP40SSA201831394	70	12
ALÉCIA DE JESUS ROCHA PINHEIRO SANTANA	885996984	EDP40SSA201828242	70	13
QUELE CRIS REBOUÇAS DO SACRAMENTO	1205055924	EDP40SSA201828099	70	14

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019 - EDITAL Nº 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, tendo em vista o Aviso de Convocação e Desclassificação nº 01/2019, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2015 publicado no DOM nº. 6.402 de 18 de agosto de 2015 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

Para fins de avaliação médica pré-admissional, o candidato deverá observar o disposto no subitem 13.13 do Edital nº 01/2015.

O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) Comprovante de situação cadastral no CPF; e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral; f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); g) duas fotos 3x4; h) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC acompanhado de histórico escolar; i) Inscrição na Ordem dos advogados do Brasil (OAB); j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade paga da OAB no ano corrente; m) Declaração do órgão público ao qual esteja, se for o caso, vinculado o candidato à data da convocação, de que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 anos; o) Declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR BARBOSA SANTOS	2000010135228 CE	11

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019, referente à Republicação do Edital do Concurso Público, Edital nº 01/2019.

Onde se lê:

3. DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)						R\$ 80,00
Carga horária: 40h						
QUADRO DE VAGAS						
Cargo	Vencimento Inicial	Remuneração (Vencimento Inicial + Gratificações)*	Vagas			
			Ampla Concorrência	PCD	Negros	Total
Agente de Trânsito e Transporte na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	19	02	09	30 + CR

* O valor da remuneração contemplará o vencimento inicial + a gratificação por avanço de competências

ANEXO I

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:
CONHECIMENTOS JURÍDICOS - MÓDULO II:**

DREITO TRIBUTÁRIO: (...) Dos crimes contra a incolumidade pública (Art. 312 ao Art. 337-A do Código Penal).

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÓDULO II:

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Decreto Municipal nº 9.283/2017.

Leia-se:

3. DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)						R\$ 80,00
Carga horária: 40h						
QUADRO DE VAGAS						
Cargo	Vencimento Inicial	Remuneração (Vencimento Inicial + Gratificações)*	Vagas			
			Ampla Concorrência	PCD	Negros	Total
Agente de Trânsito e Transporte na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte	R\$ 1.400,00	R\$ 2.520,00	19	02	09	30 + CR

* O valor da remuneração de todos cargos de desse edital contemplará o vencimento inicial + a gratificação por avanço de competências + a gratificação de risco.

ANEXO I

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:
CONHECIMENTOS JURÍDICOS - MÓDULO II:**

DREITO TRIBUTÁRIO: (...) Dos crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao Art. 337-A do Código Penal). Decreto Municipal nº 18.226/2008.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÓDULO II:

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: (...) Lei Municipal nº 9.283/2017

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 17 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019, referente à Republicação do Edital do Concurso Público, Edital n.º 02/2019 - SMED.

Onde se lê:

ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL:

REQUISITOS: Habilitação específica de ensino superior, de acordo com área de atuação; Registro no órgão competente quando exigido em lei.

Leia-se:

ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL:

REQUISITOS: Curso em nível superior completo de licenciatura de graduação plena e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Professor da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior.
- Professor de Língua Portuguesa: Licenciatura Plena em Letras Vernáculas.
- Professor de Matemática: Licenciatura Plena em Matemática.
- Professor de História: Licenciatura Plena em História.
- Professor de Geografia: Licenciatura Plena em Geografia.
- Professor de Ciências Físicas e Biológicas: Licenciatura Plena em Ciências Naturais/Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
- Professor de Educação Artística/Música: Licenciatura Plena em Música.
- Professor de Educação Artística/ Dança: Licenciatura Plena em Dança.
- Professor de Educação Artística/Teatro: Licenciatura Plena em Teatro.
- Professor de Educação Artística/Artes Plásticas: Licenciatura Plena em Artes Plásticas.
- Professor de Educação Física: Licenciatura Plena em Educação Física.
- Professor de Língua Estrangeira/Inglês: Licenciatura Plena em Letras com Língua Inglesa/ Licenciatura em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 17 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019, referente à Republicação de Edital do Concurso Público, Edital n.º 03/2019 PMS.

Onde se lê:

3. DOS CARGOS**3.1.**

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)						R\$ 80,00	
QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Carga horária	Vencimento Inicial	Remuneração (Vencimento Inicial + Gratificações)*	Vagas			
				Ampla Concorrência	PcD	Negros	Total
Técnico em Enfermagem do Trabalho na área de qualificação de Técnico de Enfermagem do Trabalho	40h	R\$ 1.453,69	R\$ 2.292,48	01	-	01	02
Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais na área de qualificação de Técnico em Segurança do Trabalho	40h	R\$ 1.300,00	R\$ 2.150,00	01	-	01	02
Total				02	-	02	04

* O valor da remuneração contemplará o vencimento inicial + a gratificação por avanço de competências

Leia-Se:

3. DOS CARGOS**3.1.**

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)						R\$ 80,00	
QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Carga horária	Vencimento Inicial	Remuneração (Vencimento Inicial + Gratificações)*	Vagas			
				Ampla Concorrência	PcD	Negros	Total
Técnico em Enfermagem do Trabalho na área de qualificação de Técnico de Enfermagem do Trabalho	40h	R\$ 1.453,69	R\$ 1.962,48	01	-	01	02
Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais na área de qualificação de Técnico em Segurança do Trabalho	40h	R\$ 1.300,00	R\$ 1.820,00	01	-	01	02
Total				02	-	02	04

O valor da remuneração contemplará o vencimento inicial + a gratificação por avanço de competências

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n.º 07/2019, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n.º 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com CEP;
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i) 01 Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- k) Declaração de Bens;
- l) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- m) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- o) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal;
- p) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SAMELA BISPO DA SILVA DOS SANTOS	1280378301	EMS20SSA201833580	60	7
ANDRÉ EUGÊNIO DE QUEIROZ FILHO	777657619	EMS20SSA201832832	50	8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE TEATRO - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIELA BENY POLITO MORAES	1754330	EDT20SSA201825137	10	5

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
POMPILIA ELIETE BISPO DOS SANTOS SILVA	140022210	EDP40SSA201830797	70	9

FUNÇÃO: FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FLAVIA SANTOS SOARES	796512167	EDC20SSA201830015	70	20
AMANDA BAQUEIRO MOURA	705369102	EDC20SSA201829985	70	21
ÉRICA SHIRLEY PANTOJA PONTES	21620905-62	EDC20SSA201825092	70	22
HEIDE PAULA DE ARAÚJO MOURA	568718488	EDC20SSA201826008	70	23
LILIAM MAGALHÃES DA SILVA	784328633	EDC20SSA201826377	70	24

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TIAGO JORGE DOS SANTOS BISPO	998437905	EDF40SSA201827823	70	7

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RÂMATI FREITAS BOULHOSA DA SILVA	542965607	EDF20SSA201832198	70	7

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RITA DE CASSIA FERNANDES DE SOUZA	175297517	EDF20SSA201825777	60	3

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2019 - PROC. Nº 7703/2019;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 105/2019 - PROC. Nº 7711/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de abril 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.186/2016 e o Decreto Municipal nº 28.416 de 28 de abril de 2017, e com fundamento no Regulamento do Serviço de Transporte de Escolares (SETES), aprovado pelo Decreto Municipal nº 27.862 de 01 de novembro 2016, e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de prover o preenchimento de 72 (setenta e duas) vagas abertas no cadastro de prestadores do SETES, mantido junto à Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE da SEMOB, em virtude de pedidos de baixa pelos antigos titulares;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, que será realizado CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é a delegação a pessoas físicas ou jurídicas nacionais, sob o regime de AUTORIZAÇÃO, da exploração e prestação do serviço de transporte de escolares no Município de Salvador, para o preenchimento de 72 (setenta e duas) vagas abertas no cadastro de prestadores do SETES, mantido junto à COTAE, de acordo com os procedimentos a seguir estabelecidos:

1. Os interessados deverão comparecer pessoalmente, se pessoa física, ou por intermédio de seu representante legal, se pessoa jurídica, à Unidade da COTAE, situada na Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris, Salvador/BA, CEP: 40.070-055, a partir do dia 22 /04/ 2019, de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, para formalizar o pedido de ingresso no SETES, oportunidade em que deverão apresentar também:

a) requerimento de ingresso devidamente preenchido, acompanhado da documentação de habilitação prevista no art. 8º, se pessoa física, ou no art. 9º, se pessoa jurídica, do Regulamento do SETES, aprovado pelo Decreto Municipal nº 27.862 de 01 de novembro 2016, e suas alterações posteriores;

b) o veículo a ser utilizado na prestação do SETES, que deverá atender aos requisitos e exigências estabelecidos no Regulamento do serviço, aprovado pelo Decreto Municipal nº 27.862 de 01 de novembro 2016, e suas alterações posteriores, para a inspeção veicular prévia a ser realizada pela equipe técnica da SEMOB.

2. O Regulamento do SETES estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/04/2019, através do endereço eletrônico: www.mobilidade.salvador.ba.gov.br

3. Os pedidos de ingresso no SETES serão analisados segundo a ordem cronológica de apresentação dos respectivos requerimentos ao protocolo da COTAE, até o preenchimento da totalidade das vagas existentes no cadastro de prestadores do SETES.

4. O presente chamamento público estará aberto até o preenchimento da totalidade das vagas disponibilizadas.

5. Ao final do procedimento estabelecido neste chamamento público, a SEMOB dará a devida publicidade ao seu resultado através de publicação no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 09/2018, de 02 de maio de 2018, com base na Lei federal 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, alteração no Edital da seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 005/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 595/2018-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Execução de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL CEASA I E II, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria 21 de janeiro de 2014, do Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e orientações do Trabalho Social, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

A alteração consiste na redefinição da tabela de pontuação da Equipe Técnica, constante do Anexo I do Termo de Referência (anexo ao Edital), notadamente, no item 1.1.8.1, para o qual passa a vigorar a tabela inserida no Edital datado de 17/04/2019, em decorrência da constatação da falta de avaliação de um dos profissionais que faz parte da equipe principal, tendo por consequência reavaliação dos valores da respectivas notas para os demais integrantes da equipe principal.

Nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as datas para entrega dos envelopes e abertura dos mesmos, como se segue:

Data e hora para entrega e abertura dos envelopes: 29 de maio de 2019, às 10:00 horas.

Local: sala 01, anexa ao Auditório da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), situada à Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris - Salvador - Bahia.

O Edital da Licitação com as devidas alterações encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador/BA, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4636 e/ou (71) 3202-4644.

Salvador, 17 de abril de 2019.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão, em exercício

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, a ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, realizou Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores da TRANSALVADOR e SEMOB, com pauta específica para a Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde, na Sede da ASTRAM, localizada na Avenida Vale dos Barris, S/N, Barris, com Convocação às 08h00min, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 16 de abril de 2019. Sendo a mesa composta pelo presidente da ASTRAM, Sr. André Luiz Gomes Camilo, matrícula nº 3067572 e o coordenador geral do SINDTTRANS, Reinaldo Santos de Jesus, matrícula nº 3068354. Dando início aos trabalhos, o presidente da ASTRAM Sr. André Luiz Gomes Camilo, abre a assembleia falando da importância do nosso modelo de plano de saúde e sobre a configuração da CPCA, como setor responsável pela gestão do plano, e da importante vitória

que se alcançou com a renovação do plano de saúde dos servidores da TRANSALVADOR. Após sua fala inicial, informou que sai da comissão da CPCA, o Sr.º Rogério Santos Baraúna Lopes, matrícula nº 3069541. O Presidente da ASTRAM indica após consulta aos servidores, nomes para composição da CPCA do Plano de Saúde da TRANSALVADOR, sendo colocados para avaliação e aprovação da Assembleia, os membros titulares: Samuel Conceição Oliveira, matrícula nº 3067336, João Quintino da Silva, matrícula nº 3027309, Priscila Cristina Costa da Silva, matrícula nº 3090304, Barbara Catarina dos Santos Paim - matrícula nº 3082859 e Rosemary Conceição de Almeida - matrícula nº 3023799 e na condição de suplentes: André Ricardo Alves dos Santos, matrícula nº 3086819, Isaías Ribeiro de Souza, matrícula nº 3069428, Omar Costa de Souza, matrícula nº 3067336, Romildo Coentro Silva Filho, matrícula nº 3023778 e Maria da Conceição Gonzaga Gomes, matrícula nº 3015413. O presidente Sr. André Luiz Gomes Camilo, colocou em votação os nomes para composição da CPCA, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Salvador, 17 de abril de 2019, às 9h30min.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.